

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI**
PORTARIA N° 31 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a criação da Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização do processo n 00600-00045865/2024-11-e Contratação de Curso em Licitações e Contratos de TI .

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº903, 07/07/2022 no seu art.7º, publicado no DOE n. 3259, de 08/07/2022 e tendo em vista o art. 5º, VIII da Lei Federal nº 13.709/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização referente o processo n 00600-00045865/2024-11-e Contratação de Curso em Licitações e Contratos de TI .

Nome	Matrícula	Função
Odileia Mesquita Costa	85614	GESTOR
Josimar Melo Oliveira	50120	MEMBRO
Francisco Emilson Rabelo Rabelo	310558	MEMBRO
Wellington Guimarães de Souza	261488	MEMBRO
Rafahele Rodrigues Sales	42028	MEMBRO
Jean Kleber Nascimento Collins	441725	FISCAL

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

SAULO ROBERTO FARIA DO NASCIMENTO
Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa –
SMTI

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F164A405

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/11/2024. Edição 3852

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>